

DECRETO



DECRETO Nº 070/2025
De 17 de março de 2025

Altera o Decreto nº 399/2023 e substitui representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam substituídos os representantes da Associação Treinando e Formando Cidadãos e da Sociedade Filarmônica 28 de Agosto no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana, nomeados pelo art. 1º, inciso II, alíneas “c” e “f” do Decreto nº 399/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - Representantes das Entidades da Sociedade Civil:

(...)

c) Associação Treinando e Formando Cidadãos:

Titular: Rodrigo Menezes de Góis- CPF nº ***.942.***-85

Suplente: André de Carvalho Rezende- CPF nº ***.992.***-60

(...)

f) Sociedade Filarmônica 28 de Agosto:

Titular: Adilson dos Santos Oliveira- CPF nº ***.148.***-00

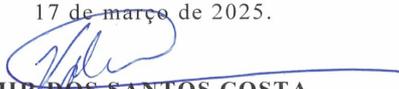
Suplente: Lucas Cardinali Pacheco- CPF nº ***.349.***-83

Art. 2º- O presente decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE,
17 de março de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

p. 1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223
| www.itabaiana.se.gov.br |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>